



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ
ASSUNTO	REMANEJAMENTO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 16/2020

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência (Microsoft Teams), no dia 24 de novembro de 2020, após o assunto em epígrafe, e

Considerando que, em razão da necessidade de redução de despesas em virtude da pandemia, reduzimos o valor mensal da empresa terceirizada e dos Correios;

Considerando que o valor da empresa terceirizada retornou ao normal de contrato a partir de outubro/2020;

Considerando que o valor dos Correios, sofreu aumento pelo envio de correspondências pendentes;

DELIBEROU:

1. Aprovar que, o valor da reserva de contingência seja utilizado para Complementação de Custeio de Contrato de Serviço Contínuo com a empresa terceirizada e com o contrato dos Correios;
2. Aprovar que, enquanto as reuniões forem realizadas por videoconferência, as Súmulas serão assinadas pelo Coordenador da CFAAPE/PI e pela Assistente das Comissões do CAU/PI.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 02 (dois) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 24 de novembro de 2020.

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA
Coordenador da CFAAPE/PI

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões e do Plenário